

Requerimento nº **RQ 2301/2006**
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 31/3/06
HORA: 16 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia.
Em 1 / 1

SEM EFETIVO
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 31 de março, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem às pessoas que tombaram vítimas do golpe militar de 1964.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 15 / 03 / 06

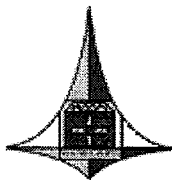
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno, a Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa vem requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 31 de março, às 16:00 horas, no Plenário, em homenagem às pessoas que tombaram vítimas do golpe militar de 1964.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2301/06
Fls. N.º 01 R.TA

O dia 31 de março de 1964 marca o início de um dos períodos mais cruéis e sangrentos da história política brasileira recente. Naquela data, os militares, sob o comando do Gen. Olímpio Mourão Filho e outros, por meio de um Golpe de Estado, depuseram o presidente João Goulart e implantaram no País uma brutal ditadura militar, que se manteria no poder pelos vinte anos subseqüentes. Durante



esse período, vigorou no Brasil um verdadeiro regime de terror, de arbitrio e de opressão, sem qualquer respeito aos direitos e garantias individuais ou a quaisquer dos princípios que regem o Estado democrático de Direito.

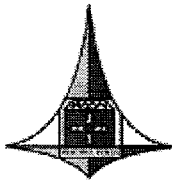
Nas duas décadas que se seguiram ao golpe militar de 1964, centenas e centenas de brasileiros dos mais diferentes segmentos sociais como estudantes, jornalistas, trabalhadores, líderes sindicais, políticos, militares, religiosos e cidadãos comuns foram perseguidos e presos, sem qualquer acusação formal, pelo simples fato de discordar do regime político implantado pelos militares.

Protegidos pela implacável censura à imprensa, que impedia a divulgação de qualquer notícia sobre a feroz repressão em vigor no País e pela farsa do chamado “Milagre Brasileiro”, que iludia a opinião pública com alardeadas taxas espetaculares de crescimento da economia brasileira, os detentores do poder no Brasil prenderam, seqüestraram e torturaram da forma mais brutal e selvagem possível centenas e centenas de brasileiros nos porões da ditadura, muitos dos quais não resistiram e acabaram morrendo, vítimas das intermináveis e brutais sessões de tortura.

De uma forma geral, para ocultar o assassinato das pessoas que morriam nessas condições, cujas provas e indícios, muitas vezes, terminavam ficando absolutamente evidentes, os militares montavam as mais diferentes farsas para simular suicídios, tiroteios, enforcamentos, confrontos e coisas do gênero, num total desrespeito aos familiares das vítimas. O mais sofrido e doloroso para inúmeras famílias das vítimas do regime militar, contudo, é que, em muitos casos, os seqüestros, as prisões e as mortes de seus familiares nunca foram reconhecidas pelos militares e os seus corpos nunca foram localizados para que pudessem ser, adequadamente, sepultados, pondo fim a esse processo interminável e angustiante de busca pelos seus familiares.

A sessão solene ora proposta tem, pois, o propósito não apenas de prestar uma merecida e justa homenagem às pessoas que deram a vida na luta pela construção de uma sociedade brasileira livre, democrática e menos desigual, em que todos tenham oportunidade de viver com dignidade, enfim na luta para que o Brasil possa ser, efetivamente, um País de Todos, mas, também, sobretudo, de manter

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR Nº 2304/06
Fls. N.º 02 RITA



viva na memória do povo brasileiro a lembrança desse triste período da história brasileira, para que tais fatos nunca mais voltem a acontecer em nosso País.

Isso posto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vem propor a realização da aludida sessão solene.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006.

Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do PT


Deputada Erika Kokay


Deputada Arlete Sampaio


Deputado Chico Floresta


Deputado Chico Leite


Deputado Chico Vigilante

